

Fonte de recurso: 1.001.000.0000
Ficha: 440
Valor Global da Contratação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Processo Administrativo: 17112/2022

OBS: Publicado no mural da prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Organica Municipal.

Protocolo 926371

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2022.

ID TCES: 2022.007E0700001.10.0072

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRÍCIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação da Banda "BANDA MUSICAL PRATEADO", através da empresa A N PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.324.176/0001-02, na Festa da Moda de Viola, na Comunidade de Alto Joeba, no Município de Anchieta ES, conforme cronograma abaixo:

"BANDA MUSICAL PRATEADO"

DIA	HORA	LOCAL
18 DE SETEMBRO DE 2022	16:00H às 18:00h	ALTO JOEBA

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria;

GERÊNCIA ESTRATEGICA DE CULTURA E PATRIMONIO
Classificação Funcional: 13.392.0036.2.112

Natureza de despesa: 3.3.90.39.69

Fonte de recurso: 1.001.000.0000

Ficha: 36

Valor Global da Contratação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Processo Administrativo: 17189/2022

OBS: Publicado no mural da prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Organica Municipal.

Protocolo 926414

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

ID TCES: 2022.009E0600014.01.0005 PROCESSO Nº: 9.759/2022

A CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º - Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Data da Sessão: 06/09/2022, às 13h, na Sede da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 02 de setembro de 2022.

Gilvan Ribeiro Souza

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 926526

Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE.

Tcees sob o nº 2022.009E0600019.09.0001

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura.

ASSUNTO: Aquisição de extintores de incêndio, placas indicativas e lâmpadas de emergência, para ser instalados no Centro de Eventos Rubens Pimentel - Parque de Exposições onde está localizada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria Municipal de Agricultura de Aracruz e a empresa abaixo relacionada:
ENGEMONT EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 22.789.757/0001-49

VALOR: R\$ 3.158,70 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
PROCESSO Nº 18921/2022

JUSTIFICATIVA:

Pretendemos a aquisição em caráter excepcional a aquisição dos extintores de incêndio acima elencados, pois o município de Aracruz possui um Parque de Exposições ativo, onde está instalada a Secretaria de Agricultura e no referido Parque são realizados eventos para um grande número de pessoas como: palestras, exposições agropecuárias, shows, etc.

A aquisição em tela, é uma necessidade ímpar e medida de segurança, que visa a prevenção contra sinistro (incêndio), além de ser uma obrigatoriedade às normas de segurança.

Após vistoria dos Bombeiros no Centro de Eventos Rubens Pimentel, foi constatado no Memorial Descritivo de Medidas de Segurança, a ausência de extintores nas edificações localizadas no referido Parque de Exposição,. Cabe ao poder publico- SEMAG, providenciar o necessário a fim de garantir segurança a população que frequenta os eventos realizados no local. Com a aquisição dos materiais mencionados, cumprimos com as normas técnicas de segurança exigidas, desta maneira estaremos preparados para possíveis eventualidades.

Essa hipótese de dispensa é prescrita diretamente no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Diante do exposto acima demonstrado, a aquisição pretendida justifica-se, tendo em vista que somente assim será possível realizar com perfeição as tarefas relacionadas demandas e solicitações que chegam à SEMAG.

Aracruz - ES, 25 de agosto de 2022.

MAURO DEMARTHA

Secretário Municipal

Protocolo 926089

www.amunes.es.gov.br